

## Prefeitura Municipal de Surubim

LEI Nº 150 / 2019

Ementa: Dar-se nome de Rua e adota outras providências:

Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Urcicino de Albertins, uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 27 de junho de 2019.

Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita